



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 31ª LEGISLATURA
2017 A 2020
PRESIDENTE: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manicoré/AM, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 09h00min, foi feita a chamada dos Senhores Vereadores, presentes, o Exmo. Sr. **Presidente:** Augusto Vieira do Nascimento, **1º Vice Presidente:** Nelson da Costa Monteiro, **2º Vice Presidente:** Antônio Mário do Rosário, **1º Secretário:** Wellington Yuri Lelo Reis, **2ª Secretária:** Maria do Socorro Guimarães Abreu, Bernardino José Lindoso Neto, Clovis Garcia da Silva, Helton Rodrigues Paes, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Nara Nídia Bentes da Silva. **E com sua falta justificada o Vereador:** Charles Rodrigues de Meireles. A seguir o Presidente, invocando o nome de Deus, registra o número legal, de acordo com o que dispõe os artigos 130 e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa. Declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão anterior. Ata aprovada. **Documentos recebidos:** Of. nº 012 e 046/2020. **Documentos expedidos:** Não houve. **Pauta da Ordem do Dia:** Não houve. **Matéria em Tramitação:** Projeto de Lei nº 019/2019; Projeto de Lei nº 002/2020; Projeto de Lei nº 005/2020. **Matérias Entregue na Secretaria:** Indicação nº 008/2020 de autoria do Exmo. Sr. Ver. Joaquim Rodrigues Ribeiro e Parecer Técnico da 2ª Comissão. **Grande Expediente:** Inscritos os Vereadores Nelson Monteiro, Luzinei Delgado, Maria do Socorro Torres, Antônio Mário do Rosário, Markson Machado e Augusto Vieira. **1º Orador:** Ver. Nelson Monteiro - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa e todos que acompanham pelas redes sociais. Lamenta a notícia do falecimento do professor José do Carmo Lopes, conhecido como bolinha. Destaca que segundo informações tudo indica que o mesmo foi vítima do coronavírus. Faz homenagem ao professor dizendo que foi um símbolo da educação, algumas vezes assumiu a gestão da escola Pedro Aguirre na ausência do gestor, foi apresentador do programa espaço livre na Rádio Rio Madeira. Pessoa de personalidade forte, esportivo, com caráter, para muitos era conhecido como professor polêmico. Ressalta que antes de conhecê-lo tinha uma impressão errada quanto a sua pessoa, porém essa impressão mudou ao conhecê-lo. Relata ainda que foi seu vizinho durante um tempo e que acabaram criando um grande laço de amizade. Para finalizar seu pronunciamento fala que Manicoré perde um grande homem que contribuiu com a educação do município e solicita através de requerimento verbal votos de pesar a família do professor José C. Lopes na pessoa da senhora Maria do Socorro Lopes. **2º Orador:** Ver. Luzinei Delgado - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, todos que acompanham pela Rádio Web e Youtube. Agradece todos os Vereadores por terem votado favorável ao



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

Projeto de Lei que concedia o título de cidadão manicoreense ao Pastor Eliaquim Duarte. Parabeniza o Pastor Eliaquim pelo recebimento do título e expõe que o mesmo entrou em contato e lhe disse que a casa de apoio em Humaitá, a qual coordena não recebe nenhuma ajuda do governo do estado, ou do governo municipal, ou ainda de deputados, utiliza recurso próprio para manter a mesma, pois a ideia é ajudar quem precisa. Apresenta a indicação nº 010/2020, solicitando que seja colocado placas de advertências - "Proibido Jogar Lixo, Sujeito a Multa" na subida da primeira ladeira da Estrada do Sindicato e no final da Av. Gov. José Lindoso próximo ao banho do areal. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **3ª**

Oradora: Ver. Maria do Socorro Torres - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todos que acompanham pelos meios de comunicação. Apresenta a indicação nº 017/2020, solicitando que seja feito a obra de terraplanagem no Beco Quatro Estações, localizado na Av. Quintino Bocaiuva. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **4º Orador:** Ver. Antônio Mário do Rosário - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa e todos que acompanham pelas redes sociais. Solicita através de requerimento verbal votos de pesar a família da senhora Maria Elenita Dourado avó do ex-prefeito Lúcio Flávio que faleceu no último domingo. Relata que observou que nem todas as indicações apresentadas pelos Vereadores nesta Casa estão sendo realizadas pelo Governo Municipal, pois solicitou a limpeza da casa dos médicos, a aquisição de três baterias para o motor de luz das comunidades de Vista Alegre, Democracia e Jatuarana, a recuperação das grades de ferro e um padrão de luz para a escola da comunidade de Jatuarana, porém essas indicações não foram atendidas até o momento, ressaltando que a população cobra os referidos benefícios. Mediante a isso, solicita uma resposta do Executivo e deixa registrado para conhecimento da população que o Prefeito não está atendendo todos os pedidos dos Vereadores. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **5º Orador:** Ver. Markson Machado - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa, todos que acompanham pelas redes sociais. Lamenta o falecimento do professor José do Carmo Lopes, ressaltando que tinham uma grande amizade, que era muito conhecido na Região de Boca do Acre e chegou a ser Secretário de Educação no referido município. Aqui em Manicoré também passou pela vida educacional de muitos alunos, inclusive a sua, espera que o requerimento verbal de voto de pesar solicitado pelo Ver. Nelson possa ser aprovado e encaminhado à família do professor. Relata que a recuperação dos bicos do município de Manicoré já foram frutos de várias discussões nesta Casa e continua sendo. Alguns já foram resolvidos, mas outros ainda precisam de recuperação, solicita que o Governo Municipal possa dar atenção a essa necessidade de forma que seja feito um serviço que permita melhor trafegabilidade aos moradores. Quanto às questões das vicinais expõe que percebe que os serviços de recuperação e manutenção estão sendo apenas para o período do verão, não é um serviço que dá durabilidade no período chuvoso. A seu ver acredita que o serviço deveria ser feito com mais eficácia, eficiência, visando uma durabilidade melhor não somente para o período do verão. **Em aparte o Ver. Luzinei Delgado** - fala que a manutenção das estradas vicinais do nosso município é uma questão antiga que precisam ter um melhor acompanhamento da Secretaria de Infraestrutura,



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

ressaltando que acredita que falta dá capacidade técnica para os patroleiros, pois observou que no ramal dos Gaúchos o Prefeito trouxe um pessoal de fora, que fizeram um serviço muito bom, o qual permitiu a trafegabilidade tanto no período de inverno, quanto no período do verão. Relata que ontem foi muito complicado passar pela estrada do Sindicato devido ao atoleiro, sugerindo ao Prefeito que possa trazer novamente o pessoal para realizar o serviço ou proporcione capacitação ao pessoal do município. Agradece o aparte. **Ver. Markson Machado** - incorpora o pronunciamento ao seu, fala que é visível que o serviço paliativo que está sendo realizado dará problema na primeira chuva. **Em aparte o Ver. Yuri Reis** - fala que hoje não deveriam estar mais discutindo serviços de tapa buraco, recuperação, ou manutenção das estradas vicinais do município de Manicoré, mas sim discutindo o asfaltamento de outra vicinal, pois se foi possível asfaltar a Estrada do Atininga, é possível asfaltar a Estrada da Boca do Rio, Igarapezinho e Sindicato. Temos um projeto do governo do estado chamado SOS Vicinais a qual o município de Autazes ganhou quarenta quilômetros de asfalto e conseguiu asfaltar três vicinais. Isso dentro de uma ação e articulação junto ao governo do estado. Devemos parar de pensar em serviços paliativos para a recuperação de nossas vicinais e começar a lutar pelo asfaltamento das mesmas para que assim a economia do município não seja prejudicada durante oito meses. Agradece o aparte. **Em aparte o Ver. Antônio Mário do Rosário** - fala que alguns anos atrás, o ex-prefeito Manuel de O. Galdino mandou fazer um trabalho na Estrada do Sindicato com areia grossa que aguentou durante o inverno. Sabemos que se não for feito um serviço de qualidade fica impossível trafegar pelas estradas no período chuvoso, que inclusive a situação prejudica o transporte escolar. Agradece o aparte. **Ver. Markson Machado** - incorpora o pronunciamento ao seu e fala que tudo depende do olhar, pois ao gastar um pouco mais para fazer um serviço bem feito, pode se pensar nas economias futuras que se terá, bem como isso pode contribuir para a passagem do transporte escolar e dos produtores. Quanto ao asfaltamento fala que é um sonho e que sempre estiveram dispostos a buscar os recursos junto ao governo do estado, mas não é fácil conseguir, sabemos disso. Quanto ao serviço de recuperação das vicinais volta a dizer que é preciso que o mesmo seja bem feito, não somente para o período do verão, mas também para o inverno. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **6º Orador:** Ver. Joaquim Ribeiro - saúda o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), funcionários desta Casa e todos que acompanham pelas redes sociais. Lamenta a perda do Professor José Lopes. Repudia os atos de vandalismo das pessoas que atacaram os profissionais de saúde que estavam fazendo seu trabalho. Informa que todos os bairros da cidade de Manicoré registram casos de pessoas infectadas e que os profissionais de saúde fazem um apelo à população, solicitando que tenham a preocupação de cuidar de sua saúde. **Em aparte o Ver. Nelson Monteiro** - fala que o momento é sério, os casos só aumentam, se a população manicoreense não tomar a consciência disso, teremos consequências maiores por conta da situação. Deixa um recado as pessoas que não acreditam e consideram ter imunidade alta, dizendo: “que não se preocupe consigo, mas com as pessoas que são do grupo de risco”, pois se forem contaminadas as complicações podem acabar sendo letal. Solicita aos mesmos que façam uma reflexão, pois podem estar contribuindo



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

para a situação que está ocorrendo no município de Manicoré e que não possam pensar somente em si, mas nas pessoas ao seu redor que tem imunidade baixa. Agradece o aparte. **Ver. Joaquim Ribeiro** - incorpora o pronunciamento ao seu e fala que espera sua mensagem se propagem para as famílias, pais e responsáveis dos jovens que não compreendem a situação e acabam atingindo os profissionais de saúde que estão realizando seu trabalho, é preciso respeitar e ter a consciência que a situação é séria. **Em aparte o Ver. Luzinei Delgado** - parabeniza o Ver. Joaquim pelo pronunciamento e fala que imaginava que mostraria a imagem da pessoa que jogou a pedra para atingir o motorista e o veículo da saúde. Comunica que não compactua com a atitude e repudia o ato, lamentando que as pessoas que não acreditam ainda tentam prejudicar os profissionais que estão fazendo seu serviço. Sugere que se vier ser publicado outro decreto municipal, que o Prefeito possa colocar a punição a ser aplicada, caso venha ocorrer esses atos. Agradece o aparte. **Ver. Joaquim Ribeiro** - incorpora o pronunciamento ao seu e fala que não é permitido mostrar a imagem da pessoa, mas as autoridades já tomaram as providências. Apresenta a indicação nº 008/2020, solicitando a manutenção corretiva do gerador de 80 KVA da comunidade rural de Nazaré do Capanazinho. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **7º Orador:** Ver. Augusto Vieira - cumprimenta os nobres Vereadores, nobres Vereadoras, todas as pessoas que acompanham através da Rádio Web, Youtube e Facebook. Faz homenagem ao professor José do Carmo Lopes dizendo que foi um grande comunicador, desportistas, professor e educador. Pessoa que sempre esteve preocupado com o município de Manicoré, não diz isso por que já se foi, mas porque é verdade e o os seus familiares precisam ouvir essa homenagem. Solidariza-se com as famílias das sete vítimas do COVID-19, gostaria que ficassem apenas nessas sete vítimas, mas sabemos que os casos aumentam a cada dia e isso pode ocasionar outras vítimas. Ressalta que fica feliz em ver a felicidade das pessoas que foram acometidas por esse vírus e conseguiram vencê-lo. Relata que os Vereadores têm cargos políticos/administrativos e que querem o bem maior de Manicoré, por isso não poderia deixar de se manifestar quanto algumas situações que vem acontecendo nos últimos dias no município. Expõe que no decorrer desses três anos e seis meses os Vereadores tem ajudado com a administração do atual governo municipal. Ressaltando que todas as proposições encaminhadas pelo Executivo foram aprovadas, porém chegou o momento de cada um deve seguir o seu caminho, de escolher sua política, vimos nas redes sociais que o Sr. Prefeito lançou seu pré-candidato a Prefeito, respeitamos sua decisão, conhecemos o Sr. Rubão que já foi vereador, vice-prefeito, secretário. Respeitamos também se o ex-vereador Junhão vier como pré-candidato a Prefeito. Com isso, comunica que os Vereadores Yuri Reis, Augusto Vieira, Bernardino J. L. Neto, Socorro Abreu e Mário do Rosário que compunha o governo, a partir de hoje não estão mais com o governo atual, não farão mais parte do grupo político do Prefeito Sabá Medeiro. Seu pré-candidato a Prefeito a partir de agora é o Sr. Lúcio Flávio do Rosário, assim como respeitam a decisão e escolha do Prefeito, pede que possam respeitar as dos nobres Vereadores e que não fiquem dizendo por aí que o Sr. Lúcio Flávio não pode ser candidato, por estar inelegível, pois nesse grupo tem cinco Vereadores e o Sr. Manuel O. Galdino. A única pessoa que deve dizer se



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

pode ou não ser candidato é o Sr. Lúcio Flávio do Rosário e tenho certeza que no momento certo dirá se poderá ou não, mas por enquanto ele pode. Até onde sabemos o processo que corre na justiça menciona que estão inelegível é o Sr. Prefeito Sába Medeiros, o vice-prefeito Jeferson Campos, Lúcio Flávio do Rosário e o Ver. Joaquim Ribeiro, porém ainda não finalizado, então os mesmos não estão inelegível e podem fazer sua pré-campanha. Comunica que seu o grupo político está enamorando o Sr. Paulo Sérgio, pois gostariam de ter o apoio de seu grupo que é composto pelos Vereadores Luzinei, Markson e Socorro Torres. Informa que como os Vereadores têm a função fiscalizadora, irão acionar o Ministério Público para saber o porquê do excesso de contratação de pessoas nesse ano eleitoral, qual o motivo? E se é correto? Fala ainda que assim como respeitam a decisão do Prefeito por ter lançado o seu pré-candidato, gostaria que pudesse respeitar as pessoas que não o apoio, principalmente porque contribuíram para que esteja no cargo de Prefeito até o dia 31 de dezembro de 2020. **Em aparte o Ver. Luzinei Delgado** - fala que respeita a decisão e o posicionamento do Ver. Presidente, ressaltando que tem todo direito de escolher seus caminhos. Expõe que faz parte do grupo do Sr. Paulo Sérgio e que conversaram com o pré-candidato Lúcio Flávio, mas que não desprezam o diálogo com nenhum grupo político. Quanto ao aumento de contrato no município, fala que também tem observado e acredita que deve ser analisada muito bem, pois as disputas tem que ser iguais, não pode haver diferenças, partindo desse princípio é necessário que se tome alguma atitude. Agradece o aparte. **Ver. Augusto Vieira** - incorpora o pronunciamento ao seu e comenta a questão do pagamento das merendeiras dizendo que houve um avanço, parece que o Prefeito irá efetuar os pagamentos das mesmas, isso sim é um ato que vai contribuir com o município e até pode trazer votos ao mesmo. **Em aparte o Ver. Bernadinho J. L. Neto** - fala que desde 2009 faz parte do governo e que tem o conhecimento da dinâmica de funcionamento, pontos importantes que contribui para uma tomada de decisão, analisando esse ponto optou por continuar no partido PSD, o qual tem o apoio do Deputado Federal Sidney Leite que tem trazido bons frutos para o município de Manicoré. Quanto a sua caminhada com o Sr. Lúcio Flávio, fala que optou por permanecer com ele, não desmerecendo qualquer outro candidato, mas por acreditar na harmonia e na filosofia que o mesmo lançou em Manicoré desde 2009, apesar de algumas falhas. Ressalta que dentro desse grupo sempre teve uma boa harmonia, bem como pôde apresentar suas ideias e opiniões, as quais puderam se tornar realidade, ideias que não eram apenas suas, mas da população. Quanto a ele está inelegível isso ainda não foi definido, mas a justiça no momento certo tomará a decisão. Quanto a sua decisão comunica que continuará caminhando com o Sr. Lúcio Flávio do Rosário e espera que o Sr. Paulo Sérgio possa optar em caminhar junto a este grupo. Agradece o aparte. **Em aparte o Ver. Markson Machado** - fala que nessa questão de inelegibilidade as pessoas comentam que o Prefeito Sabá, o Ver. Joaquim, vice-prefeito e o ex-prefeito Lucio Flávio não poderão ser candidato por estarem inelegível. Acredita que isso não é verdade e se for o Ver. Joaquim irá explicar nesta Casa, mesmo porque está fazendo sua pré-campanha. Comunica que faz parte do grupo político do Sr. Paulo Sérgio e que tiveram uma conversa com o Sr. Lúcio Flávio. Quanto a essa questão de ilegibilidade acredita que a mesma será



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

definida no momento certo. Como Vereador pretende continuar ajudando nos serviços do município, votando nos projetos que trarão benefício à Manicoré. O Sr. Presidente tem razão em dizer que os Vereadores precisam combater as práticas que dão ênfase no desequilíbrio eleitoral, ressaltando que é a favor do pré-candidato que tenha recurso próprio e queria oferta benéficos as comunidades, mas é contra os mesmos que fazem uso de recursos público com intuito de adquirir benefícios para si. Então se isso estiver ocorrendo como se ouvir na cidade, é justo acionar o ministério público e alertar a justiça eleitoral da situação. Agradece o aparte. **Ver. Augusto Vieira** - incorpora o pronunciamento ao seu e finaliza seu pronunciamento dizendo que respeita e aceita à opção de todos os Vereadores, bem como conhece todas as prerrogativas de uma administração pública, então gostaria que Executivo também pudesse respeitar as suas escolhas. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Requerimento Verbal de autoria do Ver. Nelson Monteiro; Requerimento Verbal de autoria do Ver. Antônio Mário do Rosário; Indicações de nº 008, 010 e 017/2020; Of. nº 046/2020 do IDAM solicitando o auditório da Câmara. Todos os requerimentos, indicações e solicitação foram aprovados. **Questão de Ordem:** Ver. Clovis Garcia justifica a ausência do Ver. Charles Meireles. **Ordem do Dia:** Não houve. **Considerações Finais:** Inscrito a Vereadora Nara Nídia Bentes, Ver. Markson Machado, Ver. Luzinei Delgado, Ver. Yuri Reis e Augusto Vieira. **1ª Vereadora Nara Nídia** - cumprimenta o Sr. Presidente, Vereadores(as), todos que acompanham pelos meios de comunicação. Fala que acredita que todos tem o conhecimento de que o Prefeito Sabá preza muito pela questão da legalidade, as contratações que houve foram por meio do processo seletivo da saúde por conta da pandemia, pois a Secretaria de Saúde precisava suprir a necessidade de profissionais. Com relação à questão de inelegibilidade fala que o Prefeito Sabá pensando na legalidade e em não ter uma eleição capenga no município de Manicoré, devido já se ter passado por esse cenário, optou em lançar outro candidato, visando não correr o risco de eleger um Prefeito que futuramente possa ter problemas judiciais, vindo a perder o cargo. Sabemos que a lei da ficha limpa é muito clara, e um sujeito condenado na segunda estância, é considerada ficha suja, e isso está acontecendo no município de Manicoré, por essa situação o Prefeito não quer levar uma candidatura na base da enganação ou da mentira, e não está sujando a imagem de ninguém, apenas comunicou ao seu grupo e as pessoas o que está acontecendo. Assim como o Presidente pede que o Prefeito respeite a sua decisão, pede que também possa respeitar a do mesmo, pois como dito o Prefeito foi eleito com seu apoio, assim como também teve o apoio dos Vereadores para estar no cargo de Presidente desta Casa. Questiona se o Sr. Presidente com todo o conhecimento que possui sobre a administração pública, colocou-se à disposição do Prefeito para ajudá-lo. Do mais garante que nessa questão de legalidade o Prefeito sempre respeita e segue, mas caso acreditem que há algo errado, podem acionar o ministério público. A cada dia que passa a questão política se aflora, então apenas solicita que haja respeito entre ambos e que possam exaltar suas qualidades para estarem levando sua mensagem ao eleitor de forma que possam simpatizar com os projetos de cada um. Agradece e finaliza sua fala. **2º Ver. Markson Machado** - comunica que o partido republicano pretende apresentar número exato de candidatos que podem



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

ter em uma eleição, ressaltando que é pré-candidato à reeleição, o partido estar aberto para o diálogo com os outros grupos e no momento certo estará apresentando sua decisão. Agradece e finaliza sua fala. **3º Ver. Luzinei Delgado** - fala que por questão da pandemia e diante do aumento de casos, solicita que o Sr. Presidente possa antecipar a última sessão, antes do recesso pensando na prevenção dos Vereadores e Servidores desta Casa, agradece e finaliza sua fala. **4º Ver. Yuri Reis** - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as). Solidariza-se com todas as famílias que perderam seus familiares por conta do COVID-19, com todas as pessoas que estão lutando contra o vírus, com os profissionais de saúde, guardas municipais e todas as secretarias que estão na linha de frente da situação. Parabeniza o Sr. Presidente pelo seu pronunciamento, se solidarizando com o mesmo, com a Vereadora Socorro Abreu, com o Ver. Bernardino, com o Ver. Mário do Rosário que agora seguem o pré-candidato Lúcio Flávio do Rosário. Ressalta que pensam no futuro e no que é melhor para Manicoré. Nesse sentido abraçam essa ideia, pois política se constrói conversando, dialogando, isso é fundamental para que um grupo se consolide em um determinado território. A questão de pode ou não pode ser candidato compete à justiça definir e cabe ao Sr. Lúcio Flávio cuidar disso, não compete à outra pessoa ficar dando parecer, cada qual deve cuidar de suas causas e processos. Comunica que cuidarão da pré-candidatura do Sr. Lúcio Flávio. Ressaltando que nesta Casa não pretendem atrapalhar as políticas públicas que venham beneficiar o município de Manicoré por conta de estar em outro grupo político. Agradece e finaliza sua fala. **5º Ver. Augusto Vieira** - agradece os Vereadores que compõem a base administrativa deste Poder Legislativo, não desmerecendo os outros Vereadores. Com relação aos contratos do Poder Executivo, solicita que a Vereadora Nara encaminhe a lista de contratação de janeiro até o presente momento, pois se não há nenhuma irregularidade, não ver problema no encaminhamento da lista a esta Casa. Quanto aos seus conhecimentos administrativos, fala que sempre se colocou à disposição do Prefeito, porém pelo que entendeu seu grupo não o queria por perto, mas mesmo assim sempre esteve ajudando o Prefeito, orientando o servidor Marquinho e o seu filho que presta serviço a Prefeitura. Expõe ainda que solicitou o documento que Tribunal de Contas encaminhou ao Prefeito comunicando que não poderia pagar as merendeiras, mas até o momento não recebeu. Quando fala em respeito, inclui essas informações, pois se esta Casa tivesse o conhecimento poderia defendê-lo junto à população. Como essas informações não vêm, o Prefeito quer que os Vereadores investiguem, enfatizando que os mesmos tem o poder de fazer isso. Com relação ao que a Vereadora Nara citou em nível de segunda instância, fala que a mesma condenou o seu parceiro Joaquim Ribeiro, pois assim como o Prefeito, vice-prefeito, o Sr. Lúcio Flávio não podem ser candidatos, o Ver. Joaquim Ribeiro também não pode. Agradece e finaliza sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado a presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a hora e dia regimental. Eu, Wellington Yuri Lelo Reis, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 07 de julho de 2020.